



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 349, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021 e considerando o disposto no despacho(doc.926) do Proad nº 1803/2018,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG.Nº 339/2021;

II – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Informações Funcionais, **LUIZ CARLOS MACHADO** e a Coordenadora de Serviço da Seção de Gestão de Cadastro, **MARIA RAQUEL VIEIRA RIBEIRO LOPES**, para atuarem como Gestor Titular e Gestora Substituta, respectivamente, do contrato 23/2018, celebrado com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, relativo à contratação de empresa em Fortaleza ou região metropolitana para operar como agente de integração de estudantes junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com vistas à prestação de estágio, de acordo com o Ato 73/2019;

III - DESIGNAR a Coordenadora de Serviço da Seção de Gestão de Estágio, **ADALGIZA NEUZA DE OLIVEIRA SUCUPIRA** e a Analista Judiciária – Área Administrativa, **ROGÉRIA MARIA ALVES DINIZ ROCHA**, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Substituta da contratação indicada no Item II;

IV – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

V – Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral